



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 16/2022

De 05 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 1º, II, "b" da Portaria nº 17/2021, de 13/12/2021, conforme especifica:

II- Lurdes Brek da Silva - Zeladora

b) 15(quinze)dias, de 08-08-2022 a 22-08-2022

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!**

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 05 de agosto de 2022.

SÉRGIO MAZUR
Presidente